



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/165.021-8	MGN2138702992	19/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
061.149.446-90	EDIVAN DOS REIS DE SOUZA
048.937.176-00	SILVANA MARIA DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



CONTRATO SOCIAL DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA LIMITADA PARA SOCIEDADE UNIPESSOAL

CAFÉ SILVA LTDA ME

CNPJ: 09.228.128/0001-81

O Sr. **EDIVAN DOS REIS DE SOUZA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em Nova Rezende (MG), aos 03/11/1983, inscrito no CPF sob o nº 061.149.446-90, portador da carteira de identidade RG de nº MG-12.291.309 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Quirino dos Reis, nº 45, bairro Centro, na cidade de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, CEP 37.940-000 e a Sra. **SILVANA MARIA DA SILVA**, brasileira, separada judicialmente, empresária, nascida em Alpinópolis (MG), aos 10/09/1963, inscrita no CPF sob o nº 048.937.176-00, portadora da carteira de identidade RG de nº MG-10.917.561 SSP-MG, residente e domiciliada na Rua Belo Horizonte, nº 51, bairro Santa Efigênia, na cidade de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, CEP 37.940-000. Únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome empresarial de **CAFÉ SILVA LTDA. ME**, estabelecida no **Sítio Monge, S/Nº, Zona Rural, no município de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, CEP 37.940-000**, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial deste Estado, em sessão de 18/09/2007, NIRE nº 3120794281-7, cadastrada no CNPJ sob o nº 09.228.128/0001-81, **RESOLVEM**, por este instrumento particular de alteração contratual, **alterar o seu contrato social**, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

Cláusula 1ª - A Sra. **Silvana Maria da Silva**, que possui na sociedade 13.500 (treze mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta cinco mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país, retira-se da sociedade, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas, pelo mesmo valor nominal ao **Edivan dos Reis de Souza**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em Nova Rezende (MG), aos 03/11/1983, inscrito no CPF sob o nº 061.149.446-90, portador da carteira de identidade RG de nº MG-12.291.309 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Quirino dos Reis, nº 45, bairro Centro, na cidade de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, CEP 37.940-000.

Parágrafo Único - As cotas no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta cinco mil reais), serão pagas através de cheques da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região de Alpinópolis Ltda, de titularidade do sócio remanescente, sendo a primeira folha n.º 766 no valor de R\$ 16.875,00 (dezesseis mil oitocentos e setenta e cinco reais) pré datada para 10/01/2021, a segunda folha n.º 767 no valor de R\$ 16.875,00 (dezesseis mil oitocentos e setenta e cinco reais) pré datada para 10/02/2021, a terceira folha n.º 768 no valor de R\$ 16.875,00 (dezesseis mil oitocentos e setenta e cinco reais) pré datada para 10/03/2021, a quarta folha n.º 770 no valor de R\$ 16.875,00 (dezesseis mil oitocentos e setenta e cinco reais) pré datada para 10/04/2021, a quinta folha n.º 771 no valor de R\$ 16.875,00 (dezesseis mil oitocentos e setenta e cinco reais) pré datada para 10/05/2021, a sexta folha n.º 772 no valor de R\$ 16.875,00 (dezesseis mil oitocentos e setenta e cinco reais) pré datada para 10/06/2021, a sétima folha n.º 773 no valor de R\$ 16.875,00 (dezesseis mil oitocentos e setenta e cinco reais) pré datada para 10/07/2021, e a oitava folha n.º 774 no valor de R\$ 16.875,00 (dezesseis mil oitocentos e setenta e cinco reais) pré datada para 10/08/2021.

Cláusula 2ª - A sócia retirante a Sra. **Silvana Maria da Silva**, dá ao Sr. **Edivan dos Reis de Souza**, plena, rasa e geral quitação da sessão das quotas ora efetuadas, declarando este conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogados os direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento particular.

Cláusula 3ª - O capital social no valor de R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, divididos em 27.000 (Vinte e sete mil) quotas de R\$ 10,00 (Des reais) cada uma, fica assim distribuído ao atual sócio quotista:

Único Sócio	Quotas	Valor R\$	Participação %
Edivan dos Reis de Souza	27.000	270.000,00	100
Totalizando	27.000	270.000,00	100

Cláusula 4ª - Com a retirada da sócia Sra. **Silvana Maria da Silva**, a administração da sociedade continuará sendo exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio Sr. **Edivan dos Reis de Souza**, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao



CONTRATO SOCIAL DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA LIMITADA PARA SOCIEDADE UNIPESSOAL

CAFÉ SILVA LTDA ME

CNPJ: 09.228.128/0001-81

funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do **capital social** da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo 1.º - O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo 2.º - O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

Cláusula 5ª - O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula 6ª - A partir desta data a Sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

Cláusula 7ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Cláusula 8ª - Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o **contrato social** tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

CAFÉ SILVA LTDA ME

NIRE: 3120794281-7

CNPJ: 09.228.128/0001-81

Sr. EDIVAN DOS REIS DE SOUZA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em Nova Rezende (MG), aos 03/11/1983, inscrito no CPF sob o nº 061.149.446-90, portador da carteira de identidade RG de nº MG-12.291.309 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Quirino dos Reis, nº 45, bairro Centro, na cidade de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, CEP 37.940-000;

Único sócio da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **CAFÉ SILVA LTDA ME**, com sede no **Sítio Monge, S/Nº, Zona Rural, no município de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, CEP 37.940-000**, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial deste Estado, em sessão de 18/09/2007, NIRE nº 3120794281-7, cadastrada no CNPJ sob o nº 09.228.128/0001-81, RESOLVE, por este instrumento, consolidar o **contrato social**, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8318428 em 20/01/2021 da Empresa CAFE SILVA LTDA -ME, Nire 31207942817 e protocolo 211650218 - 19/01/2021. Autenticação: E4B86E60EDFEDA211F1CA17D2CCADB7E24EF9C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/165.021-8 e o código de segurança DTdT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

CONTRATO SOCIAL DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA LIMITADA PARA SOCIEDADE UNIPESSOAL

CAFÉ SILVA LTDA ME

CNPJ: 09.228.128/0001-81

Cláusula 1ª - A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **CAFÉ SILVA LTDA ME**.

Cláusula 2ª - A sociedade limitada unipessoal tem sua sede social, no **Sítio Monge, S/Nº, Zona Rural, no município de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, CEP 37.940-000**.

Cláusula 3ª - O objeto social da sociedade limitada unipessoal é **Torrefação e moagem de café**.

Cláusula 4ª - O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, com início das atividades em 01/09/2007.

Cláusula 5ª - A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 6ª - O capital social da sociedade limitada unipessoal subscrito e integralizado em moeda corrente nacional de R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, divididos em 27.000 (Vinte e sete mil) quotas de R\$ 10,00 (Dês reais) cada uma, fica assim distribuído:

Único Sócio	Quotas	Valor R\$	Participação %
Edivan dos Reis de Souza	27.000	270.000,00	100
Totalizando	27.000	270.000,00	100

Parágrafo único: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do **capital social**.

Cláusula 7ª - Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

Cláusula 8ª - A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **Edivan dos Reis de Souza**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

Cláusula 9ª - O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula 10ª - O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como, as demais demonstrações financeiras exigidas por lei. A sociedade



CONTRATO SOCIAL DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA LIMITADA PARA SOCIEDADE UNIPESSOAL

CAFÉ SILVA LTDA ME

CNPJ: 09.228.128/0001-81

poderá levantar balanços intermediários mensal, trimestral e/ou semestral e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

Parágrafo Único - Poderá o único sócio durante o decorrer do exercício social, levantar balanços e/ou balancetes parciais e seus resultados (tratando-se de lucros) poderão ser distribuídos ao mesmo.

Cláusula 11ª - O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

Cláusula 12ª - Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

Cláusula 13ª - A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula 14ª - Fica eleito o foro da Comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio. Lavrado em 01 (uma) via, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pelos sócios ora presentes e que os mesmos assinem e rubriquem este instrumento, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

E por estarem assim justos e contratados ASSINAM DIGITALMENTE o presente instrumento, os sócios abaixo relacionados:

Alpinópolis (MG), 13 de Janeiro de 2021.

Edivan dos Reis de Souza
Sócio Administrador

Silvana Maria da Silva



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8318428 em 20/01/2021 da Empresa CAFE SILVA LTDA -ME, Nire 31207942817 e protocolo 211650218 - 19/01/2021. Autenticação: E4B86E60EDFEDA211F1CA17D2CCADB7E24EF9C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/165.021-8 e o código de segurança DTdT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

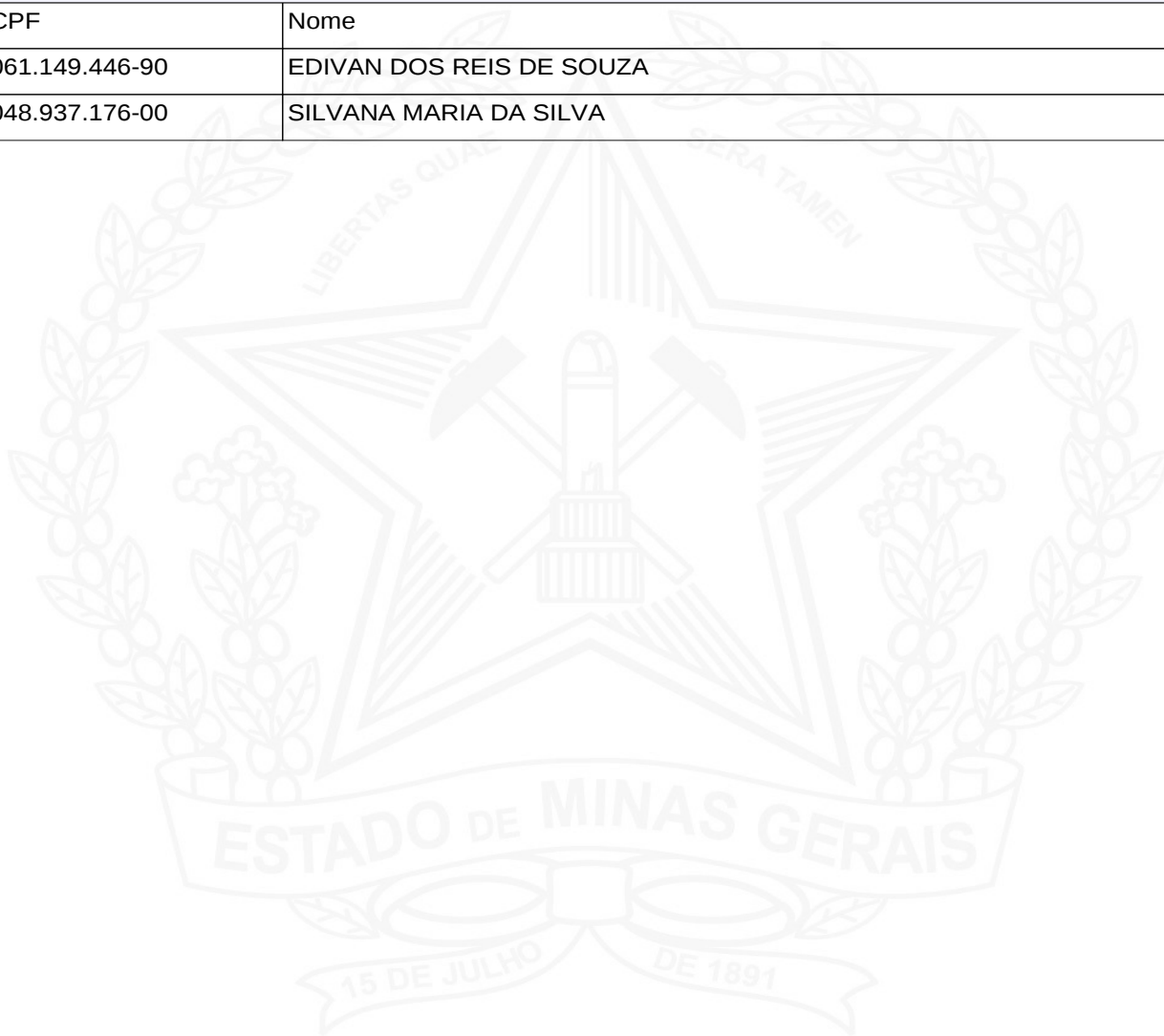
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/165.021-8	MGN2138702992	19/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
061.149.446-90	EDIVAN DOS REIS DE SOUZA
048.937.176-00	SILVANA MARIA DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CAFE SILVA LTDA -ME, de NIRE 3120794281-7 e protocolado sob o número 21/165.021-8 em 19/01/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8318428, em 20/01/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
061.149.446-90	EDIVAN DOS REIS DE SOUZA
048.937.176-00	SILVANA MARIA DA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
061.149.446-90	EDIVAN DOS REIS DE SOUZA
048.937.176-00	SILVANA MARIA DA SILVA

Belo Horizonte, quarta-feira, 20 de janeiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar, Servidor(a) Público(a), em 20/01/2021, às 10:22 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 21/165.021-8.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. quarta-feira, 20 de janeiro de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8318428 em 20/01/2021 da Empresa CAFE SILVA LTDA -ME, Nire 31207942817 e protocolo 211650218 - 19/01/2021. Autenticação: E4B86E60EDFEDA211F1CA17D2CCADB7E24EF9C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/165.021-8 e o código de segurança DTdT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
EDIVAN DOS REIS DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
MG12291309 SSP MG

CPF
061.149.446-90

DATA NASCIMENTO
03/11/1983

FILIAÇÃO
ANTONIO DONIZETE DE SOUZA
SILVANA MARIA DA SILVA DE S
OUZA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO
02218558724

VALIDADE
13/01/2032

1ª HABILITAÇÃO
16/02/2002

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
PASSOS, MG

DATA EMISSÃO
13/01/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

46815654108
MG609544438

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.228.128/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/09/2007
NOME EMPRESARIAL CAFE SILVA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAFE SILVA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.81-3-02 - Torrefação e moagem de café		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO SIT MONGE	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 37.940-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO ALPINOPOLIS
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO RMCONTAB@PASSOSNET.COM.BR	TELEFONE (35) 3523-2091/ (35) 3523-1091	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/09/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/01/2026** às **14:39:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS - MG

Secretaria Municipal de Fazenda



ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

NUMERO DO ALVARÁ: 159

DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR E CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL É CONCEDIDO ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO A:

IDENTIFICAÇÃO

Nome/Razão Social: CAFE SILVA LTDA

CPF/CNPJ: 09.228.128/0001-81

Inscrição Econômica: 204057

LOCALIZAÇÃO

Endereço: Fazenda MONGE S/N - ZONA RURAL - ALPINOPOLIS - MG - CEP 37.940-000

ATIVIDADES

Atividade Principal:

1081302 - TORREFACAO E MOAGEM DE CAFE CNAE 2.0

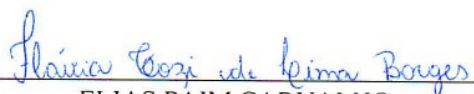
Atividade Secundária:

Horário de Funcionamento:

Informações Complementar:

ESTE ALVARÁ É VÁLIDO ATÉ 31/12/2026, ENQUANTO ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA VIGENTE.

ALPINOPOLIS, 28 de Janeiro de 2026



ELIAS PAIM CARVALHO
FISCAL DE TRIBUTOS



JESSICA CAROLINE DE LIMA SILVA
FISCAL DE TRIBUTOS

— ALPINÓPOLIS —
PREFEITURA MUNICIPAL



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE PASSOS
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Alvará Sanitário/Visa Alpinópolis nº 026/2025

Validade: 16/06/2026

A Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal de Alpinópolis, do Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente, e tendo em vista a regularidade do processo em que é (são) interessado(s) a empresa CAFE SILVA LTDA - CNPJ: 09.228.128/0001-81, resolve conceder-lhe(s) Alvará Sanitário pelo período de 1 (hum) ano, que o(s) habilita(m) a manter a(s) atividade(s) abaixo na Fazenda Monge, s/nº - Zona Rural.

ATIVIDADE (S) LICENCIADA (S):

10.81-3-02 - Torrefação e moagem de café.

Alpinópolis, 16 de junho de 2025.

Daniela de Paula Aguiar
Coordenadora do Centro de
Vigilância em Saúde
CRE - MG - 37450

Daniela de Paula Aguiar
COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBSERVAÇÕES:

1. A taxa de expediente devida foi recolhida por meio de DAM no valor de R\$ 466,55.
2. Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.
3. O presente alvará deverá ser renovado de acordo com o disposto no art. 85 do Código de Saúde de Minas Gerais Lei 13.317/99.
4. O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento.





RELATÓRIO DE ANÁLISE SENSORIAL

DADOS DA EMPRESA

CAFE SILVA LTDA. - 2910

ALPINOPOLIS - MG

CNPJ: 09.228.128/0001-81

DADOS DO PRODUTO

PQC: 209.002 Produto: SILVA Grupo: TM

Categoria Certificada: Gourmet

DADOS DA AMOSTRA ANALISADA

Etiqueta: 2025.99-110604 Dt. Coleta: 12/05/2025 Dt. Análise: 23/06/2025
Lote: 15 03 Dt. Fabr.: NI Dt. Validade: 16/09/2025 Tipo de Embalagem: Pouch

LABORATÓRIO: ITAL Laudo Nº: 02.587/25

Atributos Sensoriais	Resultado
Fragrância do Pó	6,10
Aroma/Sabor	6,00
Descritores	Alcoólico (Ausente); Amadeirado (Fraco); Amendoado/Castanha (Ausente); Animálico (Ausente); Azedo (Ausente); Baunilha (Ausente); Borracha (Ausente); Caramelizado/Caramelo/Doce (Ausente); Cereal (Ausente); Chocolate/Cacau (Ausente); Cozido/Assado (Ausente); Especiarias (Ausente); Fermentado (Ausente); Floral (Ausente); Frutado (Ausente); Iodofórmio/Químico (Ausente); Madeira/Papelão (Fraco); Mel (Ausente); Queimado/Defumado (Ausente); Terroso/Mofo (Ausente); Tostado (Moderado); Vegetal (Ausente); Envelhecido/Oxidado (Ausente); Verde/Herbáceo (Ausente);
Doçura	3,70
Corpo	5,20
Acidez - Intensidade	4,20
Acidez - Qualidade	4,20
Amargor	4,50
Adstringência	4,10
Intensidade	6,30

Categoria Alcançada	Tipo (Portaria SDA Nº 570/2022)	Espécie do Café (Declarada pela Empresa)	Torra
Superior	Tipo Único	100% Arábica	95 - Clara

CONCLUSÃO: Amostra em desconformidade com a categoria certificada no Programa de Qualidade do Café ABIC. Lembramos que o programa continuará a monitorar o produto.

OBSERVAÇÃO:
- Relatório de análise sensorial para fins de monitoramento do Programa de Certificação da Qualidade do Café ABIC, não sendo caracterizado como laudo laboratorial.
- Os resultados apresentados têm significado restrito e se aplicam tão somente a amostra analisada.

Associação Brasileira da Indústria de Café

R. Visconde de Inhaúma, 50
8º Andar - Centro
Rio de Janeiro, RJ

T. 55 (21) 2206-6161
55 (21) 98279-1640

abic.com.br
f tudodecafe • @ tudodecafe
▶ abiccafe • 🐦 tudodecafe

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **CAFÉ SILVA LTDA**, estabelecida na no Sitio Monge, s/n – Zona Rural – Alpinopolis-MG, Cep.: 37.940-000, CNPJ: 09.228.128/0001-81, é nossa fornecedora de Café, cumprindo assim pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante as quantidade e modelos solicitados pela nossa empresa, conforme notas fiscais em anexo, nada tendo que a desabone.

Damolândia – GO, 14 de janeiro de 2026

YASMIM ALMEIDA AMORIM:
09129519152

YASMIM ALMEIDA
AMORIM:09129519152
Assinado digitalmente
por
2026-01-14 14:52:41

YASMIN DE ALMEIDA AMORIN
RG/CPF (MF) 091.295.191-52
Socia-Diretora

Recebemos de CAFE SILVA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 05/01/2026 Dest/Reme: JUMBO SAUDE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Valor Total: R\$ 19.710,00		NF-e Nº 000.023.406 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

CAFE SILVA LTDA SITIO MONGE, SN, , ZONA RURAL, 37940-000, Alpinópolis - MG (35) 99972-4741		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.023.406 SÉRIE 001 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 3126 0109 2281 2800 0181 5500 1000 0234 0610 0005 4359 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131267202074550 - 05/01/2026 08:19:59	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0010539970026	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		CNPJ / CPF 09.228.128/0001-81

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL JUMBO SAUDE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		CNPJ / CPF 59.089.998/0001-95		DATA DA EMISSÃO 05/01/2026
ENDEREÇO Rua Olegario Damaso da Silva, SN Quadra009 Lote 007 Sala 003		BAIRRO / DISTRITO Jardim Esperanca Ii	CEP 75.420-000	DATA DA SAÍDA 05/01/2026
MUNICÍPIO Damolândia	UF GO	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL 202315932	HORA DA SAÍDA 08:20

DUPLICATAS

Número	001
Vencimento	05/04/2026
Valor	R\$ 19.710,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 19.710,00	VALOR DO ICMS 1.379,70	BASE CÁLC. ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO PIS 0,00	Total dos Tributos (Fonte: IBPT) 6.198,79	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 19.710,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR DO COFINS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 19.710,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL CAFE SILVA LTDA		FRETE POR CONTA 3 - Prop Remeter	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF 09.228.128/0001-81
ENDEREÇO SITIO MONGE S/N ZONA RURAL		MUNICÍPIO Alpinópolis			UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0010539970026
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. %	
00001	CAFE SILVA TORRADO E MOIDO PACOTE 500GR	09012100	000	6101	UN	1.125,00	17,52	0,00	19.710,00	19.710,00	1.379,70	0,00	7,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor aprox. trib. Federais: R\$ 2.651,00 Estaduais: R\$ 3.547,80 Municipais: R\$ 0,00 Total: R\$ 6.198,80 Fonte: IBPT - Pedido de compra: 121	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Recebemos de CAFE SILVA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 05/01/2026 Dest/Reme: JUMBO SAUDE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Valor Total: R\$ 19.250,00		NF-e Nº 000.023.408 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

CAFE SILVA LTDA SITIO MONGE, SN, , ZONA RURAL, 37940-000, Alpinópolis - MG (35) 99972-4741		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.023.408 SÉRIE 001 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 3126 0109 2281 2800 0181 5500 1000 0234 0810 0005 4370 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131267202096168 - 05/01/2026 08:26:26	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0010539970026	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		CNPJ / CPF 09.228.128/0001-81

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL JUMBO SAUDE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA			CNPJ / CPF 59.089.998/0001-95		DATA DA EMISSÃO 05/01/2026
ENDEREÇO Rua Olegario Damaso da Silva, SN Quadra009 Lote 007 Sala 003		BAIRRO / DISTRITO Jardim Esperanca Ii		CEP 75.420-000	DATA DA SAÍDA 05/01/2026
MUNICÍPIO Damolândia	UF GO	TELEFONE / FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL 202315932	HORA DA SAÍDA 08:26

DUPLICATAS

Número	001
Vencimento	05/04/2026
Valor	R\$ 19.250,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 19.250,00	VALOR DO ICMS 1.347,50	BASE CÁLC. ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO PIS 0,00	Total dos Tributos (Fonte: IBPT) 6.054,12	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 19.250,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR DO COFINS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 19.250,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL CAFE SILVA LTDA		FRETE POR CONTA 3 - Prop Remeter	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF 09.228.128/0001-81
ENDEREÇO SITIO MONGE S/N ZONA RURAL		MUNICÍPIO Alpinópolis			UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0010539970026
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. %	
00004	CAFE SILVA GOURMET EM GRAOS PACOTE 1KG	09012100	000	6101	UN	350,00	55,00	0,00	19.250,00	19.250,00	1.347,50	0,00	ICMS	IPI
													7,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor aprox. trib. Federais: R\$ 2.589,13 Estaduais: R\$ 3.465,00 Municipais: R\$ 0,00 Total: R\$ 6.054,13 Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

ALPINÓPOLIS

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: CAFE SILVA LTDA
CNPJ: 09.228.128/0001-81

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 22 de Janeiro de 2026 às 13:48

ALPINÓPOLIS, 22 de Janeiro de 2026 às 13:48

Código de Autenticação: 2601-2213-4842-0205-9737

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº do Documento: 79

IDENTIFICAÇÃO

Nome/Razão Social: CAFE SILVA LTDA

CPF/CNPJ: 09.228.128/0001-81

INSCRIÇÃO DO IMÓVEL:

INSCRIÇÃO ECONÔMICA:204057

Quadra: Lote:

LOCALIZAÇÃO

Endereço: FAZENDA MONGE S/N - ZONA RURAL - ALPINOPOLIS - MG - CEP 37.940-000

A Fazenda Pública Municipal, atendendo à solicitação da parte interessada acima identificada, CERTIFICA que, revendo seus arquivos e apontamentos, até a presente data, NÃO foram localizados débitos cuja responsabilidade tributária e/ou fiscal é o mesmo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Pública no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais no direito de consolidar à inscrição municipal acima epigrafada os débitos vinculados a outras inscrições municipais em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma a presente CERTIDÃO para que produza seus jurídicos e legais efeitos

Informações Complementar:

Certidão Emitida em 23 de Janeiro de 2026 , com validade até 23/04/2026 .

ALPINOPOLIS, 23/01/2026

Documento assinado digitalmente
 **FLAVIA TOZI DE LIMA BORGES**
Data: 23/01/2026 14:59:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TRIBUTOS
DPTO TRIBUTOS



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	CAFE SILVA LTDA -ME		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
09.228.128/0001-81	18/09/2007	01/09/2007	
Endereço Completo:			
SITIO MONGE 0 - BAIRRO ZONA RURAL CEP 37940-000 - ALPINOPOLIS/MG			
Objeto Social:			
TORREFACAO E MOAGEM DE CAFE.			
Capital Social:	R\$ 270.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
DUZENTOS E SETENTA MIL REAIS			
Capital Integralizado:	R\$ 270.000,00	MICRO EMPRESA	INDETERMINADO
DUZENTOS E SETENTA MIL REAIS			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador
061.149.446-90	EDIVAN DOS REIS DE SOUZA	R\$ 270.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
			xxxxxxx
Administrador Nomeado/Término do Mandato			
CPF/CNPJ	Nome	Término do Mandato	
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx	
Situação: ATIVA		Status: XXXXXXXX	
Último Arquivamento: 06/01/2026		Número: 13403507	
Ato 021 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS			
Evento(s) 1890 - DISTRIBUICAO DE LUCROS			
NADA MAIS#			

Belo Horizonte, 23 de Janeiro de 2026 10:09

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



26/057.826-6

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C260000215021 e visualize a certidão)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAFE SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.228.128/0001-81

Certidão nº: 4629874/2026

Expedição: 22/01/2026, às 10:30:10

Validade: 21/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAFE SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.228.128/0001-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PUREZA &
QUALIDADE**

GOURMET



ABIC Associação
Brasileira da
Indústria de
Café

PQC 209.003

CERTIFICADO

Certificamos o produto no Programa de Qualidade do Café:

SILVA

(Embalagem: Pouch)

Na categoria: Gourmet

Industrializado por:

CAFE SILVA LTDA. (Nº ABIC: 2910)



ESTE CERTIFICADO É GERADO DE FORMA ONLINE. A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA JUNTO A ABIC E PELA LEITURA DO QR-CODE.

A validade deste certificado está condicionada ao atendimento contínuo dos requisitos dos Programas de Certificações de Cafés ABIC



CLASSIFICACAO E ANALISE VEGETAL E LABORATORIO DE ALIMENTOS LTDA
RUA AFONSINA FERREIRA GUERSONI, 60 - AP 201. PAO DE ACUCAR. CEP 37555-265. Pouso Alegre / MG
Credenciada pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento para realizar Classificação de Produtos
de Origem Vegetal e Registrada no CGC/MAPA sob Nº MG-000505-3
CNPJ 09353930000101. Fone: (35) 3421-7717 / (35) 9 9864-7880. E-mail: contato@claminas.com.br



CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO

DE ACORDO COM O QUE ESTABELECE O DECRETO Nº 6.268 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007 COM ALTERAÇÕES DADAS PELO DECRETO 11.130 DE 11 DE JULHO DE 2022, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 9.972, DE 25 DE MAIO DE 2000, DECLARAMOS QUE A AMOSTRA EM NOSSO PODER APRESENTOU OS RESULTADOS DA CLASSIFICAÇÃO CONSTANTES DESTES DOCUMENTOS.

CERTIFICADO NÚMERO:

MG-000505-3-027823

INFORMAÇÕES DO CLIENTE

NOME OU RAZÃO SOCIAL CAFE SILVA LTDA	CPF / CNPJ 09.228.128/0001-81
ENDEREÇO SITIO MONGE S/N	MUNICÍPIO Alpinópolis
	UF MG

INFORMAÇÕES DO PRODUTO

PRODUTO CAFE TORRADO E MOIDO	FORMA DE ACONDICIONAMENTO 500 GRAMAS	PROCEDÊNCIA	Nº DE VOLUMES NÃO INFORMADO
PESO LÍQUIDO (KG) 2.976,00	Nº DA AMOSTRA CEA-28491	Nº DO LOTE 0705	SAFRA 2024/2025
EMBALAGEM PACOTES	Nº LACRE 5284883	LOCAL DE ARMAZENAGEM ALPINOPOLIS	NATUREZA DA OPERAÇÃO COMERCIALIZAÇÃO
MARCA CAFE SILVA	ESPÉCIE / VARIEDADE GOURMET	RESPONSÁVEL PELA AMOSTRAGEM EDIVAN DOS REIS SOUZA	
LOCAL DE INGRESSO Alpinópolis/MG	Nº LI		

RESULTADOS DA CLASSIFICAÇÃO

GRUPO II - TORRADO E MOIDO	SUB-GRUPO X-X-X-X-X-X	CLASSE/CALIBRE X-X-X-X-X-X	SUB-CLASSE X-X-X-X-X-X
TIPO/CATEGORIA UNICO	UMIDADE 1,29	TIPO DE APARELHO GEHAKA IV 2500	CULTIVAR/VARIEDADE X-X-X-X-X-X
CSH X-X-X-X-X-X	APARELHO DE EXPANSÃO X-X-X-X-X-X	Nº REGUL. TEC PORT. SDA Nº 570 de 09/05/22	

RESULTADO DOS DEFEITOS ENCONTRADOS NA AMOSTRA

ELEMENTOS ESTRANHOS.....0,00
MATERIAS ESTRANHAS E OU IMPUREZAS.....0,20
MATERIAS ESTRANHAS INDICATIVAS DE RISCOS A SAUDE HUMANA.....0,00
UMIDADE.....1,29
FRAGMENTOS DE INSETOS IND. DE FALHAS DAS BOAS PRATICAS.....0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Obs.: ORDEM DE SERVICO Nº 00498/2025.
AMOSTRA COLETADA E APRESENTADA PELO INTERESSADO. O PRESENTE CERTIFICADO NÃO TEM VALIDADE QUANDO O PRODUTO, OBJETO DESTA CLASSIFICAÇÃO, FOR DESTINADO ÀS COMPRAS, VENDAS OU DOAÇÕES DO PODER PÚBLICO (FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL)
DOCUMENTO GERADO POR: RAIZA BRAGA FERREIRA

DADOS LABORATORIAIS

LABORATÓRIO CLAMINAS- CLASSIFICACAO E ANALISE VEGETAL E LABORATORIO LTDA	RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE FELIPE BARREIROS DOS REIS
SIGLA CONSELHO REGIONAL CRQ-MG	Nº DO REG. CONSELHO REGIONAL 022004573
	Nº DO PROTOCOLO DO LABORATÓRIO 3 00639/2025

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR DO CERTIFICADO

CLASSIFICADOR WILLIAM FURTADO BARREIROS	REG Nº 3374	ASSINATURA
LOCAL DE EMISSÃO Pouso Alegre	DATA EMISSÃO 29/05/2025	HORA EMISSÃO 14:22

A MAIS DE 10 ANOS COM EXCELÊNCIA EM CLASSIFICAÇÃO VEGETAL

Verifique a autenticidade deste documento acessando <http://claminas.com> e informe o código VZOV-MJPZ-6EJR-NBS3
Certificado de classificação emitido com base no laudo de classificação acima identificado
Prazo para fins de contestação do resultado da classificação 15 (quinze) dias, a partir da data de emissão do presente certificado
Para produtos hortícolas 24 hs (Vinte e quatro horas) a partir da data de emissão do presente certificado
Qualquer emenda ou rasura, mesmo ressalvada, invalidará o presente
É proibida a reprodução deste documento parcial ou total sem autorização da Claminas.

ESSE DOCUMENTO FOI ASSINADO DIGITALMENTE POR WILLIAM FURTADO BARREIROS, CLASSIFICADOR DE CEREIS, CGC/MAPA Nº 3374 EM 29/05/2025 DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ICP-BRASIL (ART. 10 DA MP Nº 2200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2002) E COM FUNDAMENTO NO ART. 6º DO DECRETO Nº 8.539 DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
22/01/2026CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
22/04/2026

NOME/NOME EMPRESARIAL: CAFE SILVA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001053997.00-26

CNPJ/CPF: 09.228.128/0001-81

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: SITIO MONGE

NÚMERO: S/N

COMPLEMENTO:

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 37940000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: ALPINOPOLIS

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2026000958084233



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CAFE SILVA LTDA
CNPJ: 09.228.128/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:37:17 do dia 14/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/05/2026.

Código de controle da certidão: **6E00.3A03.09AC.A925**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

AO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE PIRANGA – CISMAPI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2026

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, empresa Café Silva Ltda ME, inscrita no CNPJ sob nº. 09.228.128/0001-81, com sede à Sitio Monge, sn, Zona Rural – Alpinópolis-MG, Cep.: 37.940-000, pelo seu representante legal, Edivan dos Reis de Souza, portador do C.P.F.: 061.149.446-90, infra identificado, DECLARA, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação no Processo de Licitação supra citada, que a empresa:

DECLARA que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta e sob as penas da Lei, que atende plenamente aos requisitos de habilitação.

DECLARA que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

DECLARA que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso VI, art. 68, da Lei no. 14.133/2021.

DECLARA que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARA que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

DECLARA sob as penalidades cabíveis a inexistência de fato superveniente impeditivo a sua participação e que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos públicos.

DECLARA que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, dos artigos 9º e 14º da Lei nº 14.133/2021.

CAFÉ SILVA LTDA ME

CNPJ: 09.228.128/0001-81

IE: 0010539970026

DECLARA que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

DECLARA sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos produtos/serviços licitados para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas.

DECLARA que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras.

DECLARA que as informações aqui prestadas são verídicas, tendo ciência da responsabilidade pela veracidade das informações, na forma da lei.

Alpinópolis-MG, 10 de fevereiro de 2026.

CAFE SILVA
LTDA:092281
28000181
Assinado de forma
digital por CAFE SILVA
LTDA:0922812800018
1
CAFÉ SILVA LTDA ME
CNPJ: 09.228.128/0001-81

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.228.128/0001-81
Razão Social: CAFE SILVA LTDA
Endereço: SÍT MONGE S/N / ZONA RURAL / ALPINOPOLIS / MG / 37940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/01/2026 a 28/02/2026

Certificação Número: 2026013004451498686628

Informação obtida em 05/02/2026 17:31:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CAFÉ SILVA LTDA ME

CNPJ: 09.228.128/0001-81

IE: 0010539970026

Data emissão: 09/09/2025

Descrição: Café Silva Gourmet Torrado e Moído

FICHA TÉCNICA

Marca

Café Silva

Embalagem

Peso líquido 500 g

Ingredientes

Café torrado e moído

Composição do Blend (Espécie do Café)

100% arábica

Classificação do Café (matéria prima)

Bebida mole

Selo de Qualidade

Selo ABIC – Programa de Qualidade do Café (PQC) - Empresa associada sob nº 2910

Categoria Certificada ABIC

Gourmet

Ponto de Torra

Clara

Tipo de Embalagem

Pouch

Método de Preparo Sugerido

Coado, utilizando um filtro de papel ou pano.

Validade produto fechado

180 dias

Prazo de validade descrito na embalagem com formatação dia/mês/ano.

Modo de Conservação após aberto

Após aberto, manter a embalagem bem fechada, longe de odores fortes e consumir preferencialmente em 30 dias.

Laudos e Análises



CAFÉ SILVA LTDA ME

CNPJ: 09.228.128/0001-81

IE: 0010539970026

Resultados das informações de saúde e qualidade do café torrado e moído são obtidas através de amostra analisada no lote comercializado segundo os parâmetros da portaria SDA nº 570/2022 MAPA e RDC nº 623/2022 da ANVISA do Ministério da Saúde.

Informações nutricionais

A rotulagem nutricional não é obrigatória para o café. A legislação brasileira, através da RDC nº 360/2003 e da IN nº 75/2020, isenta esse produto da obrigatoriedade da tabela nutricional.

Descrição completa	
Ean 13	7898931130100
Dun 14	1789893113019
Classificação fiscal	0901
DIMENSÕES (Largura X Altura X Profundidade) EMBALAGEM UNITÁRIA (cm)	9,5 X 25 X 7
Peso bruto unitário (kg)	0,510
Peso líquido unitário (kg)	0,500
DIMENSÕES (Largura X Altura X Profundidade) EMBALAGEM SECUNDÁRIA (cm)	44 X 15 X 18
Peso bruto secundário (kg)	5,100
Peso líquido secundário (kg)	5
Unidades por caixa	10 unidades

Imagem do Produto



CAFÉ SILVA LTDA ME CNPJ: 09.228.128/0001-81 IE: 0010539970026

Sítio Monge, Rodovia BR 265 Km 65, S/N, CEP: 37940-000. Alpinópolis - MG.

E-mail: cafesilvaltda@yahoo.com.br Contato: (35) 99972-4741





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.228.128/0001-81 DUNS®: 89*****48
Razão Social: CAFE SILVA LTDA
Nome Fantasia: CAFE SILVA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/01/2027
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/05/2026	Automática
FGTS	Validade:	28/02/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/07/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/04/2026
Receita Municipal	Validade:	23/04/2026

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 05/02/2026 14:32

CPF: 061.XXX.XXX-90 Nome: EDIVAN DOS REIS DE SOUZA

Ass: _____

1 de 1



CLASSIFICACAO E ANALISE VEGETAL E LABORATORIO DE ALIMENTOS LTDA

RUA AFONSINA FERREIRA GUERSONI, 60 - AP 201. PAO DE ACUCAR
CEP 37555-265. Pouso Alegre / MG
CNPJ 09.353.930/0001-01. Fone: (35) 3421-7717 / (35) 9 9864-7880. E-mail: contato@claminas.com.br



LAUDO DE CLASSIFICAÇÃO DE TORRA

DE ACORDO COM O QUE ESTABELECE A PORTARIA SDA N° 570, ANEXO IV, DE 09 DE MAIO DE 2022, DECLARAMOS QUE A AMOSTRA EM NOSSO PODER APRESENTOU OS RESULTADOS DA ANALISE DE CAFE CONSTANTES DESTE DOCUMENTO.

LAUDO NÚMERO:

00500/2025

DADOS DO CLIENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CPF/CNPJ
CAFE SILVA LTDA		09.228.128/0001-81
ENDEREÇO		
SITIO MONGE, Nº S/N ZONA RURAL		
CEP	MUNICIPIO/UF	
37940-000	ALPINÓPOLIS/MG	
E-MAIL		TELEFONE
cafesilvaltda@yahoo.com.br		(35) 3523-2091/ (35)

DADOS DE ANALISE

PRODUTO	EMISSÃO	APARELHO	SISTEMA
CAFE TORRADO E MOIDO	29/05/2025	DELTA COFFEE	DISCOS AGTRON
ESPÉCIE		MARCA	LOTE
PREDOMINANTE ARABICA		CAFE SILVA	0705
OBSERVAÇÃO			
GOURMET			

RESULTADO

94,46
TORRA CLARA

VALORES DE REFERENCIA

DE 25 À 54.99 - ESCURA; DE 55 À 74.99 - MÉDIA. DE 75 À 95 - CLARA



FELIPE BARREIROS DOS REIS

CRQ 022004573

A MAIS DE 10 ANOS COM EXCELÊNCIA EM CLASSIFICAÇÃO E ANALISE VEGETAL
ESSE DOCUMENTO FOI ASSINADO DIGITALMENTE DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ICP - BRASIL (art. 10 da MP nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2002).
Verifique a autenticidade deste documento acessando <http://claminas.com> e informe o código PXWK-DTCJ-GH9J-HAKC
Prazo para fins de contestação do resultado da classificação 10 (dez) dias, a partir da data de emissão do presente laudo
Os resultados deste ensaio têm significação restrita e se aplica somente a amostra analisada
É vedado o uso do nome Claminas, sob pena de indenização, para qualificar produção sobre a qual o mesmo não exerceu contro.
Este laudo de análise só pode ser reproduzido na sua íntegra e sem alterações. Qualquer emenda ou rasura, mesmo ressalvada, invalidará o presente